**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS RICI **para que seja instituído o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

 A lei 1.810 de 27.06.1996 que criou o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência trouxe uma enorme avanço nos direitos das pessoas portadoras de deficiência em nosso município.

 Ocorre que desde 1996 o conselho não atua de forma plena como deveria, há alguns anos está parado.

 O conselho é de extrema importância e deve ser instituído com urgência, para dar efetividade às leis que garante aos portadores de deficiência uma vida mais digna, como melhorias na acessibilidade, na inserção do deficiente no mercado de trabalho, o respeito nas vagas de estacionamento e principalmente diminuir o preconceito em relação à essas pessoas.

 Vale ressaltar que um dos objetivos e principais pilares deste conselho é o de desenvolver ações no sentido de diminuir o preconceito e também conscientizar a população sobre as dificuldades que as pessoas portadoras de deficiência têm em sua rotina diária.

 Diante do exposto e por não haver custo para implantar o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência bem como efetivar as políticas públicas voltadas à esse público e principalmente pelos inúmeros benefícios que o conselho trará para o Município, peço o atendimento do presenta Apelo com URGÊNCIA.

 Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

**ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS**

Vereadora